



São Paulo, 26 de maio de 2025.

## 1. Introdução

Este parecer anual do Conselho Deliberativo atende às determinações previstas no Estatuto Social da AES e se refere ao período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

## 2. Atribuições do Conselho Deliberativo

O Conselho deve realizar reuniões ordinárias bimestralmente, com a presença de no mínimo 6 (seis) membros, conforme determinação do artigo 50 do Estatuto Social, no intuito de cumprir as atribuições descritas no artigo 51 deste mesmo Estatuto, o que foi atendido no período que a que se refere o relatório, conforme evidenciado no documento. (pags. 17-45).

## 3. Análise de Atividades e Finanças

O relatório apresenta a descrição das atividades desenvolvidas ao longo do ano, com destaque para a constituição de grupos de trabalho que apresentaram propostas de melhoria para a precificação dos núcleos de lazer, FUMUS, projeto Brindar, revisão do site e também a instituição de grupo de trabalho para a revisão do Estatuto Social e Regimento Interno da AES

## 4. Governança e Conformidade

Houve cumprimento das normativas de governança, com a convocação e realização das Assembleias e, também, das reuniões regulares do conselho, (a maioria delas de forma virtual no intuito de reduzir custos para a AES), evidenciando-se ainda a realização de reuniões extras às



definidas em estatuto, em virtude da necessidade de se discutir temas importantes da AES, inclusive com a presença, como convidados, de membros da Diretoria Executiva.

Destaca-se na realização das assembleias e reuniões, as aprovações do novo estatuto social e regimento interno, dos valores cobrados nos núcleos de lazer, da reestruturação do quadro de recursos humanos e da contratação de serviços da TotalPass, bem como, autorizações para realizações de despesas referentes ao fundo de reserva do FUMUS e de débitos de períodos anteriores.

#### 5. Desempenho e Eficiência

O conselho buscou sempre discutir temas e propor soluções que visem o bom funcionamento da Associação e a busca da satisfação dos associados, promovendo uma constante integração com a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, visando sempre a harmonia institucional.

Destaca-se a apreciação, aprovação e/ou autorização de todas as propostas enviadas a este conselho.

#### 6. Conclusão

O relatório analisado evidencia o esforço e comprometimento dos membros do conselho deliberativo, em propor ações e alcançar todos os objetivos de maneira eficaz.

Mediante a análise realizada, dou parecer favorável à aprovação do Relatório Anual de Gestão do Conselho Deliberativo, referente ao período de março de 2024 a fevereiro de 2025.

Ronaldo Sotrate Junior

Membro do Conselho Deliberativo da AES

CPF nº 247.750.388-00